



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 538/2024
De 17 de maio de 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 15
(quinze) dias de Licença Prêmio ao funcionário THIAGO FERREIRA DE
CAMPOS, lotado na Secretária Municipal de Turismo e Esportes, ocupante do
cargo efetivo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 27/12/2016 a
26/07/2023, de conformidade com a Certidão nº 014/2023, a serem gozados no
período de 17/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 17 de maio de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças